

PORTARIA Nº 1.786/SPO, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos e práticos de MMA (GMP, CEL e AVI) e de CMV, da Tas Trein. Asses. Serv. e Escola de Av. Civ.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.000981/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos e práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Habilitações Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônicos e do Curso teórico e prático de Comissários de Voo, da TAS TREINAMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº 414 - Jardim São Dimas - CEP: 12.245-000 – São José dos Campos - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA